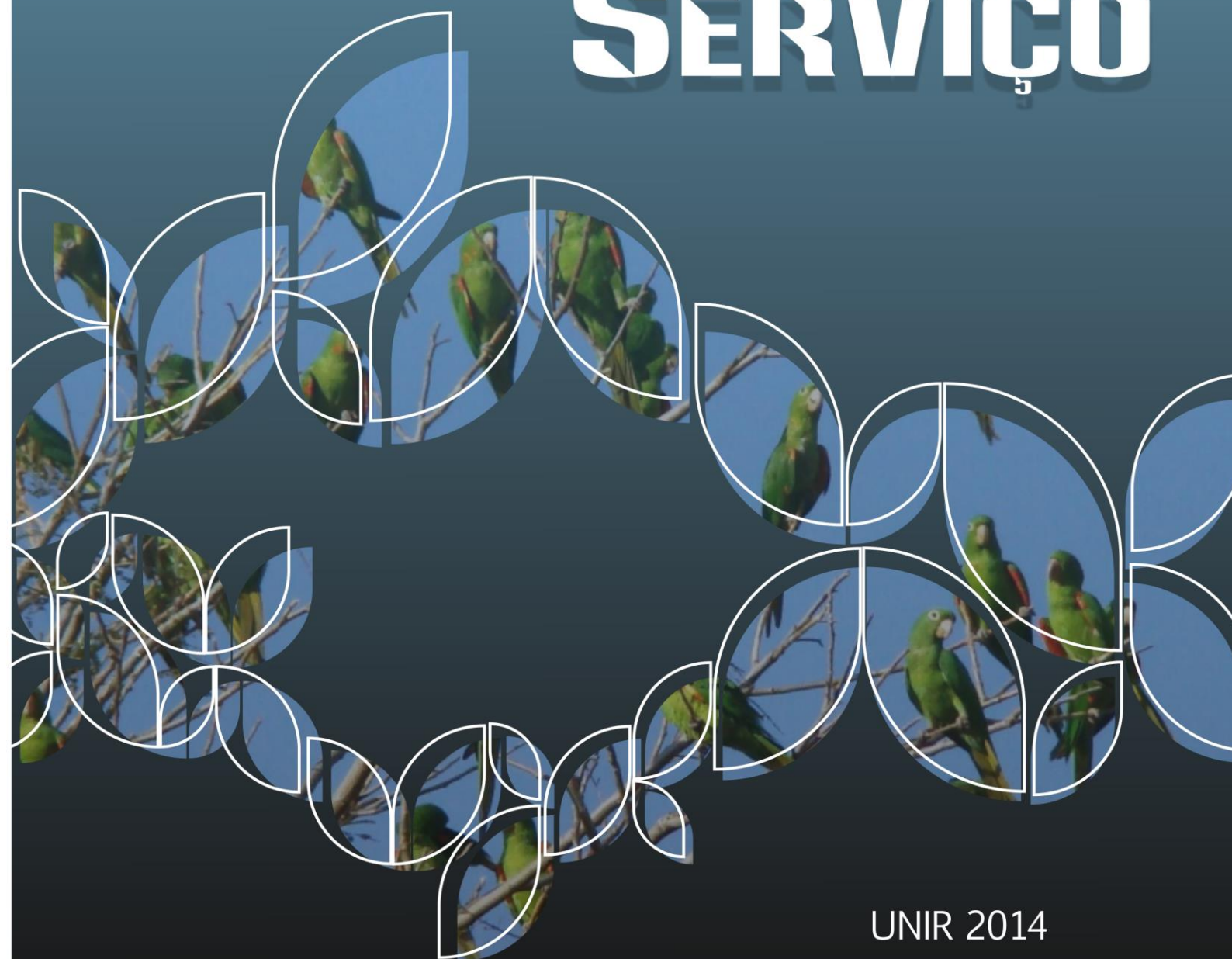




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	06
Outros	08

AFASTAMENTO

Através da Portaria Nº 006/2014/DCAR/UNIR de 25 de abril de 2014. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando:

Alínea “a” do artigo 6º da Portaria nº 1.042/2012/GR/UNIR de 23 de novembro de 2012; e Processo 23118.001013/2014/98 de 03 de abril de 2014.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Prof.^a Ms. **Verônica Ortiz Alvarenga**, SIAPE 1643976, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes, no período de 01 de março de 2014 a 30 de maio de 2014, com ônus limitado, para participar de atividades relacionadas ao projeto de pesquisa “Innovative approaches for Control of spore-forming bacteria in foods”, financiada pelo CNPq (processo 400806/2013-4), na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em Campinas – SP.

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 07/2014, de 28 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000346/2014-08, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01/08/2014 a 30/07/2015 (incluindo trânsito), a fim de cursar Pós-Doutorado no Institute of Food and Agricultural Sciences da University of Florida, em Gainesville - Florida/EUA. Com ônus limitado.

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 08/2014, de 28 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000740/2014-38. RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à **servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 25/04/2014 a 16/05/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar da reunião da Coordenação do Grupo de Investigação Estudos sobre Mulheres – CEMRI, na Universidade Aberta, em Lisboa, Portugal e apresentação de trabalho no XXXVI Congresso Internacional de Americanística, em Perugia, Itália. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 407/2014/GR/UNIR de 24 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000105/2014-51, RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento do servidor docente **JULIANO JOSÉ DE ARAÚJO**, SIAPE nº 1550894, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo – DEJOR, Campus de Vilhena, a fim de concluir Doutorado em Múltiplos do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no período de 08/03/2014 a 07/03/2015.

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/NUCSA/UNIR de 24 de abril de 2014 A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

DESIGNAR Prof^ª. MS. **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000410/2014-42, referente à proposta de Curso de Extensão Universitária intitulado “Tópicos de Bibliometria e Análise Exploratória de Dados (AED), pertencente ao Departamento de Ciências da Informação (Biblioteconomia)”.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/NUCSA/UNIR de 24 de abril de 2014. A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

DESIGNAR Prof^ª. MS. **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001215/2014-30, referente à proposta de Curso de Extensão Universitária intitulado “Função Produção com Foco na Industrialização de Sucos de Frutas Amazônicas” pertencente ao Departamento de Administração.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/NUCSA/UNIR de 24 de abril de 2014. A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

DESIGNAR Prof^ª. MS. **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001217/2014-29, referente à Credenciamento de **ANDERSON FELIPE REUSING BAUER**, como Professor Colaborador, para atender o Departamento de Administração Campus de Porto Velho-RO.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/NUCSA/UNIR de 24 de abril de 2014. A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

DESIGNAR Prof^ª. Dr^a **JOLIZA DAS CHAGAS FERNANDES**, lotada no Departamento de Ciência da Informação (Biblioteconomia, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001214/2014-95, referente à Proposta de Projeto de Extensão Universitária intitulado “A Gestão da Tecnologia no Agronegócio: Um Estudo de Caso na Produção de Abacaxi em Porto Velho, Brasil

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/NUCSA/UNIR de 24 de abril de 2014. A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

DESIGNAR Prof^ª. Dr^a **JOLIZA DAS CHAGAS FERNANDES**, lotada no Departamento de Ciência da Informação (Biblioteconomia), Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001216/2014-84, referente à Proposta de Projeto de Extensão Universitária intitulado “Inovação no Atendimento ao Público em Organizações Governamentais de Saúde, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia”.

DISPENSA

Através da Portaria nº 409/2014/GR/UNIR de 24 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 086/2014/DCAR/UNIR, de 16/04/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, o servidor **PABLO DIEGO LEÃO**, SIAPE nº 2004974, da função de Secretário do Campus de Ariquemes, Função Gratificada (FG-5), a partir de 01/05/2014.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA Nº 072/NUCSA/UNIR de 24 de abril de 2014. A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 899/GR de 01/10/2013. RESOLVE:

Nomear a Professora Mestra **DENISE ANDRADE**, lotada no Departamento de Administração, como Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a Distância, a partir de 24/04/2014.

II– Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da PORTARIA Nº 073/NUCSA/UNIR de 24 de abril de 2014. A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 899/GR de 01/10/2013. RESOLVE:

Nomear o Professor **Francisco Cordeiro Júnior**, lotado no Departamento de Administração, como Coordenador da Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal, na modalidade a Distância, a partir de 24/04/2014.

II– Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da PORTARIA Nº 074/NUCSA/UNIR de 24 de abril de 2014. A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 899/GR de 01/10/2013. RESOLVE:

Nomear a Professora **Layde Lana Borges da Silva**, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas, como Coordenadora de Tutoria do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a Distância, a partir de 24/04/2014.

II– Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria nº 420/2014/GR/UNIR de 29 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando os atos contidos nos Processos nº 23118.001256/2014-26, 23118.001265/2014-17, 23118.001266/2014-61, 23118.001257/2014-71, 23118.001263/2014-28, 23118.001264/2014-72, 23118.001255/2014-81, 23118.001258/2014-15, 23118.001254/2014-37, 23118.001253/2014-92: RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 09/GR/UNIR/2014, de 16 de abril de 2014, publicado no DOU nº 74, de 17 de abril de 2014, seção 3, página 59, da homologação do Resultado Final, e Edital de Concurso Público nº 03/GR/2014 de 13 de janeiro de 2014, publicado no DOU nº 16, seção 3, pág. 35-40, os seguintes candidatos:

DEPARTAMENTO/ CAMPUS	AREA	REQUISITO	REGIME	CLASSE/ DENOMI NAÇÃO	CODIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
Línguas Vernáculas/ Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho	LIBRAS	Graduação em qualquer área com pós graduação lato sensu em LIBRAS e/ou com certificação de Proficiência do MEC - PROLIBRAS	40h/DE	A Auxiliar	926182	1º Lugar – AMARILDO JOÃO ESPINDOLA
	LIBRAS	Graduação em qualquer área com pós graduação lato sensu em LIBRAS e/ou com certificação de Proficiência do MEC - PROLIBRAS	40h/DE	A Auxiliar	926183	2º Lugar – INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA

	LIBRAS	Graduação em qualquer área com pós graduação lato sensu em LIBRAS e/ou com certificação de Proficiência do MEC - PROLIBRAS	40h/DE	A Auxiliar	926184	3º Lugar – ARIANA BOAVENTURA PEREIRA
	LIBRAS	Graduação em qualquer área com pós graduação lato sensu em LIBRAS e/ou com certificação de Proficiência do MEC - PROLIBRAS	40h/DE	A Auxiliar	926185	4º Lugar – PAMELLA ELAINE PRESTES DA CUNHA
Administração/Campus de Cacoal	LIBRAS	Graduação em qualquer área com pós graduação lato sensu em LIBRAS e/ou com certificação de Proficiência do MEC - PROLIBRAS	40h/DE	A Auxiliar	926189	1º Lugar – MIRIÃ GIL DE LIMA COSTA
Ciências da Educação/Campus de Rolim de Moura	LIBRAS	Graduação em qualquer área com pós graduação lato sensu em LIBRAS e/ou com certificação de Proficiência do MEC - PROLIBRAS	40h/DE	A Auxiliar	926187	1º Lugar – LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI
Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências/Campus de Ariquemes	LIBRAS	Graduação em qualquer área com pós graduação lato sensu em LIBRAS e/ou com certificação de Proficiência do MEC - PROLIBRAS	40h/DE	A Auxiliar	926186	1º Lugar – MARIA NORMA LOPES SOUZA SILVA
Ciências da Educação/Campus de Educação	LIBRAS	Graduação em qualquer área com pós graduação lato sensu em LIBRAS e/ou com certificação de Proficiência do MEC - PROLIBRAS	40h/DE	A Auxiliar	926191	1º Lugar – FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO
Ciências Humanas e Sociais/Campus de Ji-Paraná	LIBRAS	Graduação em qualquer área com pós graduação lato sensu em LIBRAS e/ou com certificação de Proficiência do MEC - PROLIBRAS	40h/DE	A Auxiliar	926188	1º Lugar – ROSIANE RIBAS DE SOUZA
Engenharia de Pesca/Campus de Presidente Médici	LIBRAS	Graduação em qualquer área com pós graduação lato sensu em LIBRAS e/ou com certificação de Proficiência do MEC - PROLIBRAS	40h/DE	A Auxiliar	926190	1º Lugar – MARCELO RANZULA DA SILVA

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através do EDITAL Nº 010/2014/GR/UNIR Porto Velho, 29 de abril de 2014.

**SUSPENSÃO DE
PAGAMENTO DE
PROVENTOS/PENSÃO**

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial de 03.05.2012, publicado no DOU nº 86 de 04.05.2012, considerando os atos contidos no Memorando nº 596/DRH, considerando a Orientação Normativa nº 01/2013/SEGEP/MP, publicada no DOU de 14/01/2013, RESOLVE:

1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário.

NOME DO SERVIDOR/PENSIONISTA	SI APE	SITUAÇÃO FUNCIONAL
RUI FEITOSA	36 6890	APOSENTADO
SIGEFREDO DA SILVA LEANDRO	40 31610	PENSIONISTA

2 - A suspensão de pagamento será efetivada na folha de pagamento de abril de 2014.

3 - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Diretoria de Recursos Humanos, Av. Presidente Dutra, nº 2965 – Centro – Porto Velho/RO, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

4 - Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (69) 2182-2037/2182-2051/8475-3490, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Através da Portaria nº 174/2014/PRAD/UNIR de 22 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j', considerando o que consta no Memorando nº 034/2014/BC/UNIR de 20.03.2014; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, SIAPE nº 1704349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria Biblioteca Central/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 175/2014/PRAD/UNIR de 24 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j', considerando o que consta no Memorando nº 029/DCCL/PRAD/UNIR de 19.03.2014; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **JONATH MENDONÇA BISPO**, SIAPE nº 1985246, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação de Compras e Licitações - CCL/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 19.03.2014.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 176/2014/PRAD/UNIR de 24 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j', considerando o que consta no Memorando nº 029/DCCL/PRAD/UNIR de 19.03.2014; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0754408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Contratos e Convênios - CCC/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 19.03.2014.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 185/2014/PRAD/UNIR de 24 de abril de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j', considerando o que consta nos Despachos nº 701/2014/GR/UNIR e Despacho nº 794/2014/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE nº 2104777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria Administrativa do Campus UNIR de Porto Velho.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 364/2014/GR/UNIR de 10 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Ofício n. 04/2014/ADUNIR, de 06/02/2014 e CT nº 029/SINTUNIR, de 10/02/2014 e E-mail da Profª. Clésia Maria de Oliveira, de 28/04/2014. RESOLVE:

Art.1º - INCLUIR os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração e Coordenação do Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI – UNIR, para o período de 2014-2018, designada pela Portaria nº 103/2014/GR/UNIR, de 29/01/2014, publicada no Boletim de Serviço nº09, de 31/01/2014, p.4, conforme segue:

CARLOS AUGUSTO MALTY, SIAPE nº 0396766–ADUNIR/Titular;

REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835-SINTUNIR/Titular;

MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601- SINTUNIR/Suplente;

ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA, SIAPE nº 0396867 - Equipe Técnica-Especialista:

Estatística;

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS, SIAPE Nº 1459221 – Equipe Técnica Especialista:

Analista de TI;

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS, SIAPE nº 1812574 – PRAD/DRH/Titular;

MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA, SIAPE Nº 0396858 - Presidente

Comissão Estatuante;

Parágrafo único: A Comissão do caput, após as inclusões, fica com a seguinte composição:

OSMAR SIENA, SIAPE nº 0396810 – PROPLAN;

CLESIA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1820775 - Presidente;

AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE 6396524 - Vice-presidente;

REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES – DCE/Titular e Suplente;

REPRESENTANTES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIR-ASCOM/Titular e Suplente;

FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2004963 - PROGRAD/Titular;

EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO, SIAPE nº 2041180 - PROGRAD/Suplente;

VALDIR APARECIDO DE SOUZA, SIAPE nº 1054980 - PROPesq/Titular;

ILMA ERSE CAMPOS, SIAPE nº 0396596 - PROPesq/Suplente;

CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, SIAPE nº 1497310 - PROCEA/Titular;

MARIANA MARQUES FERREIRA, SIAPE nº 1680809 - PROCEA/Suplente;

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS, SIAPE nº 1812574 – PRAD/Titular;

MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA, SIAPE nº 1661704 - PRAD/Suplente

SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA, SIAPE nº 1646315 - Biblioteca Central/Titular;

ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL, SIAPE nº 1704349, - Biblioteca Central/Suplente;

WALTERLINA BARBOZA BRASIL, SIAPE nº 1170595 – Presidente da CPAV;

CARLOS AUGUSTO MALTY, SIAPE nº 0396766–ADUNIR/Titular;

REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835-SINTUNIR/Titular;

MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601- SINTUNIR/Suplente.

ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA, SIAPE nº 0396867 - Equipe Técnica-Especialista: Estatística

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS, SIAPE Nº 1459221 – Equipe Técnica Especialista: Analista de TI

MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA, SIAPE Nº 0396858 - Presidente Comissão Estatuínte.

Art. 2º - INCLUIR como representantes indicados pelos Campi e Núcleos, para atuação como INTERLOCUTORES junto à Comissão, os seguintes servidores:

Carlaile Largura do Vale, SIAPE nº 2078672 - Campus de Cacoal;

Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, SIAPE Nº 1546403 - Núcleo de Tecnologia (Porto Velho);

Cléber Maurício de Lima, SIAPE Nº 2887346 - Núcleo de Ciências Humanas (Porto Velho);

Clodoaldo de Oliveira Freitas, SIAPE Nº 1715157 – Campus de Presidente Médici;

Gilmara Yoshihara Franco, SIAPE Nº 1422940 – Campus de Rolim de Moura;

Jefferson Alencar do Nascimento Vieira, SIAPE Nº 1645990 - Campus de Ariquemes;

Jonas Cardoso, SIAPE Nº 1523634 – Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (Porto Velho);

José Otávio Valiante. SIAPE Nº 2349547 – Campus de Guajará-Mirim;

Julio Robson Azevedo Gambarra, SIAPE Nº 1672290 – Campus de Vilhena;

Marcelo Vergotti, SIAPE Nº 1671571 – Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (Porto Velho);

Núbia Cristina Marques, SIAPE Nº 1879689 – Núcleo de Saúde (Porto Velho);

Ricardo José Souza da Silva, SIAPE Nº 1348527 - Campus de Ji-Paraná.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 408/2014/GR/UNIR de 24 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 069/CSG-PVH/DASG/PRAD/UNIR, de 04/04/2014, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o servidor **IVALDO LOPES**, SIAPE nº 2105881, Assistente em Administração, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR, de acordo com a categoria da CNH.

Através da Portaria nº 410/2014/GR/UNIR de 24 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002928/2011-78. **RESOLVE**:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.002928/2011-78.

Art. 2º - Designar as servidoras **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, SIAPE nº 1092665 e **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE nº 1680809, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 411/2014/GR/UNIR de 24 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002174/2012-37. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.002174/2012-37.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **SEBASTIÃO PINTO**, SIAPE nº 0396875 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 412/2014/GR/UNIR de 24 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000342/2011-79. **RESOLVE:**

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 213/2013/GR/UNIR, de 25/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº26 de 26/03/2013, p.14, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23118.000342/2011-79.

Art. 2º - A Comissão Processante, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 413/2014/GR/UNIR de 24 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 017/2014/DIRET/REITORIA, de 23/04/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o docente **JOSÉ EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, SIAPE nº 0396660, Professor do Magistério Superior, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Campus José Ribeiro Filho, Placa NEG-0078, de acordo com a categoria da CNH, no período de 24/04/2014 a 27/04/2014.

Através da Portaria nº 414/2014/GR/UNIR de 24 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000962/2012-99. **RESOLVE:**

SUBSTITUIR o nome do servidor docente **JOVANIR LOPES DETTONI**, SIAPE nº 1714878, Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 116/2014/GR/UNIR, de 04 de fevereiro de 2014, publicada no BS nº 11, de 06/02/2014, pág. 7, pelo nome do servidor docente **MARCELO XAVIER DA SILVA**, SIAPE nº 1886370.

Através da Portaria nº 415/2014/GR/UNIR de 25 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000577/2014-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Encerrar a suspensão constante na Portaria nº 320/2014/GR/UNIR, publicada no DOU nº63, de 02/04/2014, seção 2, p.27, com fundamento no Art.13, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Reiniciar a contagem do prazo de 30 (trinta) dias para a posse, da candidata **STEFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA**, nomeada para o cargo de Assistente em Administração - Campus de Ariquemes do Concurso Público - Edital nº003/GR/2013, nos termos da Portaria nº259/2014/GR/UNIR, publicada no DOU nº49, de 13/03/2014, seção 2, p. 19.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 417/2014/GR/UNIR de 28 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.001368/2011-34. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 13.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MARIA LÚCIA CEREDA GOMIDE**, SIAPE nº 1805694, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná.

Através da Portaria nº 418/2014/GR/UNIR de 28 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.000284/2012-64. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 18.04.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **SOLANGE VENTURA FURTADO**, SIAPE nº 1860470, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria.

Através da Portaria nº 419/2014/GR/UNIR de 28 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº. 23118.001314/2014-11. **RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001314/2014-11.

Art. 2º - Designar os servidores **ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS**, SIAPE nº 1123270, **DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO**, SIAPE nº 2284074 e **ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, SIAPE nº 1728532, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.